

PORTARIA Nº 164/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato de trabalho por tempo determinado, firmado com esta Prefeitura e a contratada abaixo qualificada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo.

NOME	FUNÇÃO	MAT.
Jadilma Correia da Silva	Assistente Adm. Educacional	210694

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 18 de Fevereiro de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 18 de Fevereiro de 2022.

Igor Ferro Ramos

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

